

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 520/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2729/2019, de 16/10/2019.

Art. 2º Dispensar os servidores CARLA AMORIM NEVES GONÇALVES (titular) e OTÁVIO PONTES CORREA (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Termo de Convênio nº 040/2017-SMI, firmado entre o Município do Rio Grande, através da Secretaria de Município de Infraestrutura e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, visando o implemento de ação conjunta entre o concedente e a conveniente, para atendimento da elaboração do Trabalho Técnico Social denominado PAC Drenagem, PAC I Macrodrenagem-Saneamento para Todos, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 3º Designar os servidores ANDRÉ LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (titular) e BEATRIZ SPOTORNO DOMINGUES, matrícula SIAPE 3012933, CPF 006.404.740-71 (suplente), como fiscais administrativos do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Convênio no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 7 de março de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração